



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do  
CONSEPE.**

**Resolução n.º 234, de 11 de dezembro de 2014.**

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR FÁBIO DE JESUS BATISTA, NO PERÍODO DE 02/03/2015 A 28/02/2018, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Aprovar o afastamento do professor Fábio de Jesus Batista, no período de 02/03/2015 a 28/02/2018, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 11 de dezembro de 2014.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA